

PORTARIA Nº 1940/2024

Buritinópolis – Go, de 21 de maio de 2024.

**Concede um adicional de 05 %  
quinquênio a servidora Veraci da Silva  
Rocha, e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Buritinópolis-GO.**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

considerando que a servidora Veraci da Silva Rocha, comprovou o tempo de serviço, que dá direito a mais 01 (um) quinquênio, referente ao período de efetivo exercício entre 2001 e 2007;

considerando que a servidora requereu junto a administração municipal de Buritinópolis, em 20 de fevereiro de 2024 a concessão do adicional de mais um quinquênio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido o direito ao adicional de 5% (cinco por cento), que dispõe a Lei Municipal nº 116/2009, sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buritinópolis, em seus artigos 138 e 139, dispõe que o quinquênio e devido ao servidor, a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício, resultando em um adicional de 05% sobre o vencimento do cargo efetivo que ocupa, a servidora **Veraci da Silva Rocha**, CPF: nº 454.394.431-34, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal

**Ana Paula S. Dourado**  
Prefeita  
Buritinópolis - GO